

dicas ninguém, mas acima de tudo temos que encerrar os interesses do município. Como mais nenhum vereador quizesse fazer uso da palavra em explicação pessoal, o Sr. Presidente deu a seguir por encerrado os trabalhos.

Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e demais membros da Casa.

Ata  
Sebastião Mangano  
Daniel Guarido  
Juracy Berlindo Dias  
Antonio Ferrel  
Isaura Magalhães

Décima sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Obinlândia, realizada no dia 1º de Outubro de 1964.

Presidente: - Sebastião Mangano  
Secretário: - Joaquim Ferreira de Assis.

À hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Ferrel, Daniel Guarido, Joaquim Ferreira de Assis, Juracy Berlindo Dias, Sebastião Mangano e Isaura Magalhães, num total de seis vereadores. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos.

Convidou o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior que não sendo objeto de impugnação, foi aprovada por unanimidade pela Casa. O Sr. Secretário deu

conta do projeto de lei nº 4/64 de autoria dos vereadores, Joaquim Ferreira de Assis e Antonio Temel, dispondo sobre abertura de crédito especial de Cr\$ 40000,00 para pagamento de salários de um professor de 5º ano. Informou o Sr. Presidente tratar-se a presente abertura de crédito ao pagamento de dois meses de salários por serviços já prestados pelo professor José Rondival Guarido na qualidade de professor de 5º ano, convido observar que a classe de 5º ano atualmente está sendo regida por professora as expensas do estado. O Sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente encaminhou o referido projeto as comissões competentes. O Sr. Secretário deu conta do projeto de resolução nº 4/64 de autoria dos vereadores, Joaquim Ferreira de Assis e Antonio Temel dispondo sobre reajustamento da qualificação ao Secretário da Câmara a partir de 1º de março de 1964 em Cr\$ 18.000,00 mensais. Informou o Sr. Presidente que o reajuste de salário havido anteriormente o referido funcionário não receberá aumento na Câmara Municipal, sendo privativo o reajuste de salários de pessoal pertinente a Câmara Municipal ao poder legislativo, razão pela qual era apresentado aquele projeto de resolução. Submeteu a seguir o Sr. Presidente o projeto de resolução nº 4/64 a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente enviou o presente projeto as comissões competentes. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei orçamentária, de nº 12/64, orçando a receita municipal para o exercício de 1965 em Cr\$ 41.376.620,00 e firando a despesa em Cr\$ 41.376.620,00. Disse o Sr. Presidente ser o presente projeto de suma importância, visto que a Prefeitura terá que se reger pela lei orçamentária não

podendo se exceder além das despesas contidas nas dotações do orçamento. Disse que mesmo observando-se que o orçamento mostra-se grande em números, é necessário que haja bastante cautela na realização das despesas, pois as vezes a previsão poderá estar aquém da realidade. Disse que na receita figura auxílio para construção de reservatório de água, auxílio para pedregulhamento e melhoramentos de estradas, auxílios de assistência social para transporte de estudantes pobres e auxílios para assistência social. Essas dotações fazem com que o orçamento em número passe a ser significativo. É necessário que haja bastante empenho do Sr. Prefeito no sentido de serem recebidos os auxílios a fim de se evitar desequilíbrio orçamentário, pois os mesmos são viáveis. Temos fugido em outras oportunidades o caso de aumento dos impostos. Consideramos desvantagem onerar os contribuintes com pesados tributos, pois o certo é agirmos de forma que o município não estacione e sem que o contribuinte seja sacrificado com impostos exorbitantes. Esse orçamento foi feito de acordo com as novas normas orçamentárias e embora o seu prazo para entrega ao legislativo se expirou no dia 30, até o prazo existente para a sua aprovação, há tempo suficiente para os vereadores estudarem a proposta orçamentária. Citou o Sr. Prefeito em sua mensagem que os auxílios constantes da rubrica da receita para assistência social, principalmente os que se destinam ao transporte de estudantes, serão pedidos aos senhores deputados. Disse o Sr. Presidente que os auxílios assistências e outros, dadas em grande quantidade, a maioria das vezes é pedido quase com abuso, devendo Sua Excelência se empenhar a fundo com os

senhores deputados a fim de possibilitar o seu -  
consequimento. Não há interesse em transformar  
por parte da prefeitura o município em um municí-  
pio de indigentes. Se a verba não for bem distribuída  
teremos uma situação lamentável. Há as pessoas  
que vivem em choupanas e que muitas vezes vi-  
vem a pedir, achando cômodo essa maneira de  
vida. É preciso saber a quem se dá um auxílio  
e constatar se a pessoa realmente merece o auxílio.  
O transporte de estudantes absorve uma importân-  
cia de vulto e o auxílio a ser pleiteado para este fim  
é um auxílio de vulto a fim de possibilitar o balan-  
ciamento das despesas com estudantes. É necessário  
saber distribuir o auxílio para transporte de estudan-  
tes atendendo-se realmente o estudante mais necessi-  
tado; Uns podem pagar a metade da passagem, ou-  
tros não podem pagar nada. Já tivemos a satisfa-  
ção de ver aprovado em primeira discussão o projeto  
de criação do ginásio de Abvinlândia e futura-  
mente esperamos encontrar uma situação mais fa-  
vorável com a criação e instalação do ginásio.  
Há auxílios para outros fins, como o auxílio para  
aquisição de gasolina para o jeep do Delegado.  
É um auxílio justo, porque o Sr. Delegado vem se  
empenhando de maneira satisfatória no atendi-  
mento à esse município. Há o auxílio para a Guarda  
Noturna, cujo serviço tem sido mantido pela pre-  
feitura, convindo ressaltar que em outros municípios,  
o comércio em geral, a indústria e os particulares  
contribuem com manutenção da guarda noturna. A  
verba para guarda noturna no que tange ao seu  
emprego, deve ser aplicada de comum acordo com o  
poder legislativo e o poder executivo. O problema

do guarda noturno é um problema delicado e se porventura o guarda noturno sair é necessário vermos se virá um outro a altura. São essas coisas que exigem muita atenção do poder executivo. O Sr. Presidente submeteu a seguir o presente projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente encaminhou-o as comissões competentes. Foi a seguir dado a palavra para explicação pessoal. Fez uso dela o vereador Joaquim Ferreira de Assis que fez uma indicação verbal ao Sr. Presidente, solicitando de Sua Excia fosse levado ao conhecimento do Sr. Prefeito a necessidade de serem procedidos reparos urgentes no barraco do matadouro onde os tijolos estão prestes a cair, exigindo reparos imediatos a fim de que os prejuizos não venham a serem maiores. Disse o Sr. Presidente que a indicação seria encaminhada ao Sr. Prefeito e que este possivelmente tomaria as providências. Solicitou o Sr. Presidente fosse consignado em ata um voto de congratulações pelo aniversário natalício da cidade de Garça. Informou que a Casa recebeu um convite para com o comparecimento de seus representantes abri-lhantar as solenidades a serem levadas a efeito pelo transcurso do aniversário daquela cidade e que seria interessante que vereadores desse municipio nos representasse naquelas comemorações. A próxima sessão ordinária foi marcada para o próximo dia 15, quinta feira. A seguir o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos.

Tendo o que de real aconteceu, lavei a presente ata, a qual lida e achada conforme, vai por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da Casa assinada. - Antonio Turiel

Sebastião Manzano  
 Daniel Guarido  
 Adair Batista Neves  
 Juracy Arlindo Dias  
 Isaura Magalhães  
 Aluiz Carneiro

Décima sétima sessão ordinária da Câmara municipal de Arinlândia, realizada no dia 15 de Outubro de 1964.

Presidente: Sebastião Manzano.  
 Secretário: Antonio Ferrel.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Ferrel, Daniel Guarido, Juracy Arlindo Dias, Adair Batista Neves, Sebastião Manzano, Vicente Manzano e Isaura Magalhães num total de sete vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos. Convidou o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior, a qual não sendo objeto de impugnação, foi aprovada por unanimidade pela Casa. Comunicou o Sr. Presidente que se achava na mesa um ofício do vereador José Teodoro de Souza, pedindo renúncia do cargo de vereador em virtude de haver transferido sua residência para fora do território do município, sendo privativo da presidência aceitar a renúncia e convocar o suplente para o preenchimento da cadeira vaga. Disse ainda: Nós como presidente desta Casa aceitamos o pedido de renúncia e convocamos o suplente Sr. Cleofá Peres